

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI PARA ALTERAÇÃO DE VALOR E PRAZO

REF. DISPENSA Nº. 16/2021

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, SR. **LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.683.635-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 670.053.909-97, residente e domiciliado à Rua Londrina, nº 160 – Vila Cristina, CEP 84.145-000, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, pessoa jurídica de direito público, com sede da sua administração com sede a rua Ari Barbosa Carneiro, sala "A" nº 650, na cidade de Reserva/PR, CEP: 84.450-000, inscrita no CNPJ sob nº. 17.058.641/0001-08, neste ato representado pelo secretário executivo do consórcio o senhor **CLAUDIOMIR SCHNEIDER**, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FISCAL DE CONTRATO: LEANDRO DOMINGUES DE LIMA
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 23/03/2021 o contrato nº. 25/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de mão de obra, operador de máquinas CBO 7151, motorista CBO 7825-10 e serviços gerais CBO 9922-25 para limpeza e conservação de logradouros públicos, em consonância com os documentos do Dispensa nº 16/2021, no valor de R\$ 374.976,00 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais), tendo seu prazo de execução de 09 (nove) meses, findando em 24/12/2021 e o prazo de vigência por 10 (dez) meses, findando em 24/01/2022. Em 06/10/2021 teve seu primeiro termo aditivo de apostilamento para alteração do fiscal, passando a ser o Sr. **LEANDRO DOMINGUES DE LIMA e o suplente FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, através do Processo Digital nº 4485/2021 e 4528/2021 e com fulcro no art. 65 I 'b', da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem alterar o presente contrato e aditar o valor em 93.744,00 (noventa e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais) e ainda aditar o prazo de execução em 90 (noventa) dias, findando em 24/03/2022 e o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, findando em 24/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do contrato passa a ser R\$ 468.720,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte reais), decorrentes da soma do contrato originário (R\$ 374.976,00), e do presente termo (R\$ 93.744,00).

Parágrafo único: As despesas oriundas do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Conta nº. 453 – Elemento: 333903921000000000

CLÁUSULA QUARTA


Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário, datado de 23/03/2021.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí, 06 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS DA
SILVA GOMES:**
67005390997

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS DA
SILVA GOMES 67005390997
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29264231000156,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LUIZ
CARLOS DA SILVA GOMES:67005390997
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.15 09:27:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0


Assinado digitalmente por:
CLAUDIOMIR SCHNEIDER
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATANTE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**
CONTRATADO

**LEONICE
SILVEIRA:43**
516947934

Assinado de forma
digital por LEONICE
SILVEIRA:435169479
34
Dados: 2021.12.15
09:21:09-03'00'

LEONICE SILVEIRA
ADVOGADA
OAB/PR 21349

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021 PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - REAJUSTE

REF. DISPENSA Nº. 16/2021

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, SR. **LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.683.635-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 670.053.909-97, residente e domiciliado a Rua Londrina, nº 160 – Vila Cristina, CEP 84.145-000, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, autarquia de direito privado, com sede a Rua Polonia, nº 650 – Sala A, Centro, Reserva/PR, CEP 84.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 17.058.641/0001-08, tel. (42) 3276-2623, e-mail: concorcioacaminhosdotibagi@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a). **CLAUDIOMIR SCHNEIDER**, portador(a) da CI/RG nº 3.864.149-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 646.097.669-49, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

FISCAL DE CONTRATO: LEANDRO DOMINGUES DE LIMA

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 23/03/2021 o contrato nº. 25/2021, cujo objeto é a **prestação de serviço de mão de obra, operador de máquinas CBO 7151, motorista CBO 7825-10 e serviços gerais CBO 9922-25 para limpeza e conservação de logradouros públicos**, em consonância com os documentos da Dispensa nº 16/2021, no valor de R\$ 374.976,00 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais), tendo seu prazo de execução de 09 (nove) meses, findando em 24/12/2021 e o prazo de vigência por 10 (dez) meses, findando em 24/01/2022. Em 06/10/2021 teve seu primeiro termo aditivo de apostilamento para alteração do fiscal, passando a ser o Sr. LEANDRO DOMINGUES DE LIMA e o suplente FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA. Em 06/12/2021 teve seu segundo termo aditivo de valor em 93.744,00 (noventa e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais) e ainda aditar o prazo de execução em 90 (noventa) dias, findando em 24/03/2022 e o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, findando em 24/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, através do Processo Digital nº 253/2022 e com fulcro no art. 65 I 'b', da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem aditar o presente contrato para reequilíbrio econômico no valor de R\$ 5.186,16 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do contrato passa a ser R\$ 473.906,16 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos), decorrentes da soma do contrato originário (R\$ 374.976,00), do segundo termo aditivo (R\$ 93.744,00) e do presente termo (R\$ 5.186,16).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Conta nº. 704 – Elemento: 333903978020000000

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário, datado de 23/03/2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí, 28 de Janeiro de 2022.

**LUIZ CARLOS
DA SILVA
GOMES:
67005390997**

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
DA SILVA GOMES:67005390997
DN: cn=CARLOS DA SILVA GOMES, ou=AC
SOLUTI, ou=Setor de
OU=25284231004190, ou=Presença
OU=Certificado PF A3, DN: Luiz
CARLOS DA SILVA GOMES
67005390997
Razão: Emissão auto, destinataria do
Certificado, a identificação de
assinatura aqui.
Data: 2022.01.28 17:09:20 (UTC-03)
Tipo: PDF Reader Versão: 11.1.0

**LEONICE
SILVEIRA:43
516947934**

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATANTE**

**LEONICE SILVEIRA
ADVOGADO(A)
OAB/PR 21349**

Assinado digitalmente por:
CLAUDIMIR SCHNEIDER
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador/digital>>

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CAMINHOS DO TIBAGI
CONTRATADA**

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: